



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01247

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 34 /2021 - “**Mostras, Festivais e Eventos Culturais e Criativos (presenciais e/ou online)**”

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 34 /2021 - “Mostras, Festivais e Eventos Culturais e Criativos (presenciais e/ou online)**”**

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que o projeto abaixo não efetivou a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção Cota do Interior	Nota Final
34/2021-1625.8459.4833	Festival Shake da Resistência - vol. 6	Eliara Alves	Pessoa Jurídica	Franca	---	---	150.000,00	SIM	8,39

Convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 34/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção Cota do Interior	Nota Final
34/2021-1624.0369.1142	IXFIS FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATROD E SOMBRAS	QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA	Pessoa Jurídica	Taubaté	---	---	150.000,00	SIM	8,30



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 14 de janeiro de 2022.

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura